

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO, SIAPE nº 0463086, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA "HIGH LEVEL" (COMO MEMBRO DOS 10 DA ONU), PARALELAMENTE PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO, AO QUE SERÁ PAINELISTA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO TWI2050; E AINDA PARTICIPARÁ DE UMA REUNIÃO ALMOÇO VIP COM O EMBAIXADOR PECSTEEN DE BUYTSWERVE, REPRESENTANTE PERMANENTE DA BÉLGICA JUNTO À ONU, EMBAIXADOR MAURO VIEIRA, REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ONU, E OS CO-ANFITRIÕES DO G-STIC, O A CONFERÊNCIA GLOBAL DE TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, EM NOVA IORQUE, ESTADOS UNIDOS, NO PERÍODO DE 11 A 20/07/2018, (INCLUSIVE TRANSITO), COM ÔNUS LIMITADO, VENCIMENTOS MANTIDOS (Processo nº 25380.000013/2018-10).

Cancela

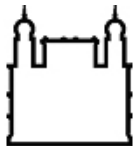
Altera

Distribuição

Geral

Data

05/07/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		835/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/07/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05/07/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.